



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo - Estado do Ceará - Gestão 2017/2020
Gabinete da Prefeita

PORTARIA n° 094/2018

Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora Pedagógica do Município de São Luís do Curu e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Carolina de Araújo Ramalho Pequeno, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua a Lei Orgânica deste Município e a Lei Municipal n° 670/2017 de 10 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. ANDREA NERI MARQUES, portadora do CPF n° 825.498.423-91, do cargo em provimento de "COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.E.B PADRE JOSÉ SINVAL FACUNDO",

Art. 2º. A gratificação enquadrada na presente portaria, nos termo do anexo III da lei municipal n° 670/2017, será do valor correspondente a 80% do cargo de diretor de escola ora nomeado.


Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 01 de agosto de 2018.


Carolina de Araújo Ramalho Pequeno
Prefeita Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu e da Câmara Municipal de São Luís do Curu - Ceará em 01 de agosto de 2018, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial n° 105.232 (96006484/Ceará)


Procurador do Município